



Coordenação Jurídica e Relação de Trabalho: Planejamento 2018

Encontros

12 de março, 10 às 12 horas: Reunião da Coordenação Jurídica com as trabalhadoras do Setor

12 de março, 14 às 17 horas: Reunião da Coordenação Jurídica com as trabalhadoras do Setor e Assessorias Jurídicas CSPM e Dresch

Presentes

Ana Luiza – Advogada da ASSUFRGS

Francisco Dresch – Dresch Advogados Associados

Guilherme Pacheco – CSPM Advogados Associados

Rui Muniz – Coordenador Jurídico

Sibila Gonçalves – Advogada da ASSUFRGS

Thiago Genro – CSPM Advogados Associados

Planejamento da Coordenação Jurídica e Relação de Trabalho

1. Planejamento da Coordenação Jurídica para o ano de 2018

Foram desenvolvidos, como preparação ao planejamento, uma breve avaliação da conjuntura, onde a caracterização apontou para a fragilidade do Estado Democrático por imposição do Estado de Direito, proporcionado pelo golpe institucional promovido pelo executivo, judiciário, legislativo, de comunicação e militar, com rupturas estruturais que alteram a concepção de Estado; há de se considerar, também, que 2018 é um ano eleitoral do Estado, com elevado comprometimento da militância. Essa conjuntura tende a provocar o aumento da demanda e das tarefas a serem garantidas pela Coordenação Jurídica.



Por outro lado, estão previstos processos demandados pela estrutura sindical que podem envolver a Coordenação Jurídica, como:

- Prestação estatutária de contas;
- Eleições para CONSUN CEPE e para integrantes da CIS, na UFRGS;
- Congresso da FASUBRA;
- Eleições para Conselho Fiscal e Coordenação da ASSUFRGS.

Além disso, são indicadas movimentações políticas para 2018, graças às ameaças que são apontadas para a base da FASUBRA e para os Servidores Públicos, pelo governo de Temer, que indicam demandas de resistências política, administrativa e jurídica.

A proposta de ação tem como estratégia a intervenção direta nas demandas dos filiados e da Entidade e as orientações adotadas têm revisão prevista para o mês de agosto, de forma a avaliar a efetividade do planejamento e promover as correções políticas necessárias.

2. Gestão compartilhada

A adoção da Gestão Compartilhada na Coordenação Jurídica da ASSUFRGS Sindicato tem por objetivos o alinhamento estratégico ao Sindicato e o compartilhamento interno da informação para construção das decisões, atendimento às demandas e definição das ações, onde todos os envolvidos com as questões jurídicas da ASSUFRGS assumem o papel de membro ativo e participante efetivo na condução do processos de debate e decisão jurídicas.

3. Atendimento a Filiados nas Sedes e Instituições e Turnos de Trabalho (campanha de atendimento. horários, cadastros, relatórios, agendamentos...);

Nesse ponto foram feitas as seguintes definições:

- Os atendimentos a filiados e internos à ASSUFRGS deverão ter relatórios que atendam a exigências políticas, administrativas e jurídicas, sendo compartilhados internamente;
- os agendamentos individuais continuaram com o mesmo método, sendo que aqueles que tratarem de questões coletivas deverão ser acompanhados da Assessoria Jurídica e, se necessário, da Coordenação Política;



- os locais e horários de atendimento jurídico a filiados ficam assim programados:

Subsede Campus do Vale

- Terça, das 9 às 15 horas pela Sibila
- Quarta, das 9 às 15 horas pela Sibila
- Quinta, das 10 às 14 horas com plantão da Assessoria Jurídica CSPM (atendimento aos beneficiários dos Processos de Enquadramento para encaminhamento de documentos)

Sede Centro (atendimento a Filiados e interno à ASSUFRGS)

- Segunda das 9 às 18 horas, compartilhado entre as Advogadas Ana e Sibila, da ASSUFRGS
- Terça, das 10 às 16 horas pela Ana
- Quarta das 9:30 às 18 horas, com plantão da Assessoria Jurídica CSPM das 9:30 às 14 horas e atendimento pela Ana das 12 às 18 horas
- Quinta, das 9 às 18 horas, compartilhado entre as Advogadas Ana e Sibila
- Sexta, das 10 às 16 horas por Ana

UFCSPA

- Primeira sexta feira do mês, das 12 às 15 horas pela Sibila, que compartilhará atendimento das 9 às 12 horas na Sede

IFRS

- Segunda sexta feira do mês, das 12 às 15 horas pela Sibila, com rodízio de atendimento nos Campi

CLN

- Terceira sexta feira do mês, das 12 às 15 horas pela Sibila, que necessitará de veículo para deslocamento

4. Ações Judiciais

Dada à diversidade de Relações de Trabalho e diferentes demandas existentes na base da categoria, irá adotar-se sistemática de relatórios com atualizações e projeções de movimentações jurídicas, garantindo debates, informações e propostas à Direção do Sindicato.

5. Movimentações Jurídicas sobre Relação de

A Coordenação Jurídica irá propor à Coordenação no mês de abril a construção de movimentações jurídicas para três grandes demandas individuais e coletivas concernentes à Relação de Trabalho:

- Assédio Moral: Contando com a conceituação caracterizações e classificações apontadas no **Manual de Combate ao Assédio Moral**, a Assessoria Jurídica CSPM, orientada pelos preceitos legais, pela **Norma Regulamentadora NR 17**, do Ministério Trabalho e Emprego, e pelo **Decreto Nº 7.944, de 6 de Março de 2013**, que ratifica a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho, irá construir alternativas individuais e coletivas para essa agressão causada principalmente pela não gestão adequada e pela não conformidade da organização do trabalho. Essas movimentações não terão como prioridade a compensação financeira.

- Desvio de Função: Partindo que só existe mediante o desnivelamento entre cargo e função desempenhada com exigência de maior grau de complexidade e conhecimento, o desvio ocorre com alta incidência. A proposta é desenvolver movimentações compensatórias para corrigir os desvios

- Aposentadorias Especiais: São correções na contagem de Tempo de Serviço, por consequência de condições de trabalho insalubres ou perigosas, reconhecidas ou não pelas Instituições.

6. Atendimento à Coordenação de SST

Sibila, Advogada da ASSUFRGS, e as Assessorias irão garantir o atendimento a demandas de operação e gestão da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, bem como avaliar o atendimento a demandas internas da Entidade.



7. Divulgação e Meios de Comunicação

Como principais ações, apontamos para:

- Proposição da Coluna Permanente do Jurídico na Página ASSUFRGS, para que as notícias permaneçam acessíveis e apropriadas em ambiente específico, onde a proposta é apontar todas as movimentações que interessam à base
- Manutenção do Jornal Mural
- O Jurídico Itinerante será uma política conjuntural e não permanente

8. Campanha de Filiação

Comprometimento privilegiado com relação à Campanha de Filiação e com a atualização de informações e realização da pesquisa de opinião política na base

9. Encontro Jurídico e SST

Em avaliação

10. Relatório da Coordenação Jurídica 2017

Deverão ser encaminhadas à Coordenação Jurídica pelas Funcionárias da ASSUFRGS e pelos Escritórios CSPM e Dresch os Relatórios de atividades relativas ao ano de 2017 até o dia 23 de março.

11. Planos de Saúde

O Escritório Dresch estará responsável por estudar e encaminhar essa demanda

Porto Alegre, 16 de março de 2018

Coordenação Jurídica